



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 957, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**Denomina a Praça Manoel Viana (Manelinho), neste Município de Barra do Mendes – Bahia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Praça que fica defronte a casa e o comércio do filho do Sr. Manelim, ao lado do Colégio Márcia Maria de Carneiro Méccia, neste Município de Barra do Mendes – Bahia, de **PRAÇA MANOEL VIANA (Manelim)**.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal